



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 054/2019

Em, 11 de novembro de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com a seguinte descrição:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (225)
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (798)
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

1102.22.661.0014.1.020.000 – Implantação do Distrito Industrial.
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis (2498)
R\$ 11.634,00 (onze mil seiscentos e trinta e quatro reais)

9801.99.999.999.9.999.000 – Reserva de Contingência.
9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1248)
R\$ 11.366,00 (onze mil trezentos e sessenta e seis reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 11 de novembro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 11 de novembro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração